



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 209/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.200,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
28 de junho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E246-50E0-F779-AC09> e informe o código E246-50E0-F779-AC09





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2024.

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
 Vereadora
 Presidente da Câmara Municipal
 Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.200,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa ajustar a natureza de abertura de crédito adicional (conforme especificações definidas pela Lei nº 4.320/1964) constante na Lei Ordinária nº 6.490/2024 que versa sobre a destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do Vereador Rogério Silva – UNIÃO, com os seguintes objetivos:

- O valor de R\$ 80.000,00, visa aquisições de materiais esportivos, jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas;

- O valor de R\$ 56.700,00, custeio para confecção de trave de futebol society, tamanho oficial tubo 4 polegadas chapa 16 polegadas, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração;

- Por fim, o valor de R\$ 61.500,00, visa aquisição de playgrounds sendo 13 atividades, com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90 mm x 90 mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00 m x 1,00 m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30 m x 1,30 m cada em polietileno e estrutura metálica interna, plataformas com altura de 1,20 m em tábuas de madeira plástica cor similar a madeira, fixados à estrutura em aço-carbono com chapas de 2 mm e tubos de 15x15mm, com, pelo menos, as seguintes atividades: 1 tobogã roto moldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00 m e diâmetro de 0,63 m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno roto moldado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

medindo aproximadamente 1,03 m x 1,05 m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno roto moldado com mínimo de 2,5 m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno roto moldado com guarda-corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço-carbono de 1", e aquisição de playground evolution pro – contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento e 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico roto moldado com adições que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34 m² com variação de até 5%. equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021.

Considerando o anteriormente descrito, este projeto de lei não alterará o objeto da emenda parlamentar do nobre vereador e visa apenas o ajuste da natureza do crédito adicional conforme a Lei nº 4.320/1964, em seus artigos n.º 41, 42 e 43.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a tempestiva necessidade de ajuste da natureza de abertura do crédito adicional, conforme a Lei nº 4.320/1964 e o cumprimento de prazos, da execução da despesa oriunda de destinação de emendas parlamentares impositivas, estabelecidos na LDO 2024 (Lei Ordinária nº 6.140/2023, e suas alterações).

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209, DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 198.200,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	
2610	Construção e Melhorai da Infraestrutura Esportiva	

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	
2610	Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 198.200,00 (cento e noventa e oito mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

duzentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			136.700,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	136.700,00
Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva	2610			61.500,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	61.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				198.200,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	198.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				198.200,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas, possibilitar a confecção de trave futebol society, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração, aquisição de playground sendo 13 atividades e playground evolution pro.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 209/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar para possibilitar aquisição de materiais esportivos jogos de fardamentos, bolas de futebol, bolas de futsal, bola de voleibol, troféus, medalhas, rede de futebol de campo/society/futsal, jogo de colete, adiantamento de viagem para alimentação de atletas, possibilitar a confecção de trave futebol society, serviço de arbitragem de eventos do município, pagamento de taxa de inscrição das modalidades, pagamento de taxa de administração, aquisição de playground sendo 13 atividades e playground evolution pro, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 28 de junho de 2024.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº: 28/SME/2024

Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DATA

26/06/2024

Especificação: (X) SUPLEMENTAR

() ESPECIAL – Natureza da Despesa

Justificativa da Suplementação: A suplementação da natureza de despesa do projeto/atividade-2604 “projeto esportivos da secretaria municipal de esportes” tem por objetivo fomentar a prática esportiva nas modalidades fomentar através do custeio de materiais esportivos para atender a demanda.

I- R\$ 80.00,00 para custeio de aquisições de materiais esportivos, Jogos de Fardamentos - Bolas de Futebol - Bola de Futsal -Bola de Voleibol – Troféus – Medalhas - Rede de futebol de campo/ society/ Futsal -Jogo de Colete Adiantamento de viagem para alimentação de atletas

II- R\$ 56.700,00 para custeios de confecção de trave de futebol society, tamanho oficial tubo 4 polegadas chaco 16 polegadas.- serviço de arbitragem de eventos do município.- pagamento de taxa de inscrição das modalidades pagamento de taxa de administração.

III – 61.500,00 aquisição de playground sendo 13 atividades - com no mínimo quatro torres, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, com quatro telhados medindo no mínimo 1,30m x 1,30m cada em polietileno e estrutura metálica interna. plataformas com altura de 1,20m em tábuas de madeira plástica com similar a madeira, fixados à estrutura em aço carbono com chapas de 2mm e tubos de 15x15mm, com pelo menos as seguintes atividades: 1 tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m; 1 escorregador grande duplo com arco superior, ambos em polietileno rotomoldado com mínimo de 2,5m de comprimento; 1 escada com no mínimo 5 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1”, fi.

Aquisição - Playground evolution pro - contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 prp... pepp r\$ 16.500,00 departamento de licitações e contratos: avenida brasil nº 2351-n – bairro jardim europa – cep 78.300-901 – tangará da serra – mt tel.: (65) 3311-4800 – email: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br 2 p. m. t. s. / fl _____ rubrica: _____ estado de mato grosso prefeitura municipal de tangará da serra secretaria municipal de administração departamento de licitações e contratos escaladas e 1 balanço metálico com 1 assento 1 cadeirinha. acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. equipamento em plástico rotomoldado com aditvações que garantem

informe o código E246-50E0-F779-AC09

Assinado por: 2. Assessor: ELIANDRE RIBEIRO NEZIMIDIA G. VANDER ALMEIDA
PDA verificada e autenticada em: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/portal/licitacao/E246-50E0-F779-AC09>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-uv e antiestáticos. área aproximada do produto de 34m² com variação de até 5%. equipamento com certificação abnt nbr 16071- 2:2021. apresentar laudo anti-uv da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da astm g 54, apresentar laudo da matéria prima de resistência a condutividade elétrica (antiestático), atendendo as exigências da abnt nbr 14922:2013 e apresentar laudo da matéria prima de resistividade volumétrica e superficial, para avaliar as características condutivas antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da astm d 257-14.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un.	Meta	Meta	Diferença
Suplementar 2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas Atendidas	UN	7000	7000	0
Suplementar 2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Espaço Construído e Melhorados	UN	8	8	0
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
1001602	Material de consumo	3.3.90.30.00	1.1.500 0000000-000.000	265.000,00	345.000,00	80.000,00
1001601	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.1.500 0000000-000.000	275.000,00	331.700,00	56.700,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 136.700,00
Justificativa da Redução:						
Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.						
2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA					
2855	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.1.500 0000000-000.000	240.000,00	301.500,00	61.500,00
Total do Projeto/Atividade						61.500,00

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZMEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificaca/>





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Gabinete do Prefeito - Provisão para Emendas Parlamentares					
1002208	Outro Serviços de Terceiro - PJ	3.390.39.00.00	1.1.500 0000000-000.000	1.130.533,21	932.333,21	R\$ 198.200,00

Data: 26/06/2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 26 de Junho de 2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 29 de junho de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 02/07/2024 15:02

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14832	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº :					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-2.560.186,25	0,00	289.853,93	
Data	Histórico				
02/07/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 209/2024 - ESPORTE - AJUSTE DE NATUREZA DE DESPESA				
			VALOR DA RESERVA	198.200,00	
			RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00	
			RESERVA ANULADA	0,00	
			SALDO DE RESERVA ANTERIOR		
			SALDO DA RESERVA	198.200,00	
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	76.853,94	

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E246-50E0-F779-AC09> e informe o código E246-50E0-F779-AC09





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Função	04	Administração	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	539.593,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.593,24
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000	2.850.040,18S -	289.853,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.853,93
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-0300000	1.583.574,90S -	249.739,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.739,31
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
Função	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	2.572.347,88	793.842,88	793.842,88	481.806,07	481.806,07	479.314,48	479.314,48	314.528,40	1.778.505,00
FICHA	2790	3.3.90.93.00 - 5.2.701.31100G-060002	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00 - 5.2.701.32100G-061002	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00 - 5.2.701.00000G-061002	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	2861	4.4.90.52.00 - 1.2.501.00000G-0000000	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	2995	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-0000000	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA	3176	3.3.50.43.00 - 1.1.500.00000G-0000000	0,00	21.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.672,00
FICHA	3177	4.4.50.42.00 - 1.1.500.00000G-0000000	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
FICHA	3206	4.4.50.42.00 - 1.2.501.00000G-0000000	0,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435.000,00
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-0000000	60.000,00	80.000,00	58.425,00	58.425,00	57.175,00	57.175,00	57.175,00	57.175,00	1.250,00	21.575,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-0000000	275.000,00S -	437.500,00	154.749,39	154.749,39	124.890,80	124.890,80	124.890,80	124.890,80	29.858,59	282.750,61
FICHA	1001602	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-0000000	265.000,00	530.930,00	385.450,19	385.450,19	207.855,62	207.855,62	207.119,93	207.119,93	178.330,26	145.479,81
FICHA	1002132	3.3.90.39.00 - 1.1.501.00000G-0000000	200.000,00S -	200.000,00	170.322,50	170.322,50	66.988,85	66.988,85	65.232,95	65.232,95	105.089,55	29.677,50
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
FICHA	2793	4.4.90.51.00 - 5.2.700.31200G-061004	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 29/06/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
Função	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	4.739.993,81	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	3.665.175,45
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.167.645,93	280.975,48	280.975,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	219.475,48	61.500,00	1.886.670,45
FICHA	2855	4.4.90.52.00 -1.1.500.00000000000000EQUIPAMENTOS E MANTENIMENTO DE BENS PERMANENTE	0,00	361.500,00	121.482,56	121.482,56	59.982,56	59.982,56	59.982,56	59.982,56	61.500,00	240.017,44
FICHA	2860	4.4.90.51.00 -1.2.501.00000000000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
FICHA	3067	3.3.90.39.00 -1.1.711.00080400000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS INCLUSIVE PESSOA JURÍDICA	0,00S -	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00
FICHA	3203	3.3.90.39.00 -1.1.500.00000000000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS INCLUSIVE PESSOA JURÍDICA	0,00S -	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001607	4.4.90.51.00 -1.1.711.00080400000000OBRAS E INSTALAÇÕES	615.000,00	547.500,00	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	91.992,92	0,00	455.507,08
FICHA1002341	4.4.90.51.00 -9.1.700.00000000010000OBRAS E INSTALAÇÕES	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
TOTAL			6.182.865,08	5.279.587,05	1.074.818,36	1.074.818,36	701.281,55	701.281,55	698.789,96	698.789,96	376.028,40	4.204.768,69





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E246-50E0-F779-AC09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 02/07/2024 17:24:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 02/07/2024 17:48:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E246-50E0-F779-AC09>